



Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria de Turismo

INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O Secretário Municipal, Sr. RICARDO BERTOLUCCI REGINATO, autoridade competente subscrita, indica a servidora Bárbara Konrath, matrícula n.º 13164, lotada na Secretaria de Turismo, para exercer a função de Gestora do Contrato relativo à contratação de empresa para o fornecimento de sacolas ecológicas personalizadas, nos termos do Decreto Municipal nº 1.239/2023.

O Gestor do Contrato é responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente Área de Licitações, para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Conforme artigo 23 do Decreto Municipal nº 1.239/2023, caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;
- II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas;
- III - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato;
- IV - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente Área de Compras e Licitações;
- V - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
- VI - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Gramado, 04 de junho de 2025.

Secretário Municipal de Turismo

Ciente: _____

Bárbara Konrath – Matrícula 13164

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/06/2025 13:38 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p0844726677033>.

